



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PAD nº 1906606/2019

Contrato nº 062/2019 – TREMG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O CENTRO DE TREINAMENTO 113 LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, nº 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Geral Substituta, Ana Carolina Silva Costa, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 152/2019 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 19/06/2019, e do outro lado, o **CENTRO DE TREINAMENTO 113 LTDA.**, CNPJ nº 20.927.780/0001-27, com sede em Sarzedo/MG, na Rua Campo do Meio, nº 125, Bairro Brasília, CEP 32.450-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Procuradora, Lucilene Resende de Andrade Alves Cunha, Carteira de Identidade nº MG-8.872.910, expedida por SSP/MG, CPF nº 030.236.416-17, vêm aditar o Contrato nº 062/2019 – TREMG de prestação de serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 062/2019 – TREMG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica acrescido ao Contrato o quantitativo de **8 (oito) alunos, a partir de 9 de setembro de 2019.**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Parágrafo Único: Face à alteração do quantitativo de alunos, o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Primeiro: O treinamento será realizado para 04 (quatro) turmas, de até 30 (trinta) alunos cada."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$1.296,00 (mil duzentos e noventa e seis reais)**. O acréscimo efetivado corresponde a 8% (oito por cento) do valor atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento
Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0031
LOA: 13.808/2019
Unidade Orçamentária: 14.113

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho nº 2019NE002275, em 06/09/2019, para atender às despesas deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 9 de setembro de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Ana Carolina Silva Costa

Diretora-Geral Substituta

Lucilene Resende de Andrade Alves Cunha

CENTRO DE TREINAMENTO 113 LTDA.

Lucilene Resende de Andrade Alves Cunha

Procuradora

TESTEMUNHAS: TATIANA NEVES MARQUES PEREIRA MAPA

HELDER DE MOURA PIRES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 191723/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANA CAROLINA SILVA COSTA CPF 844.563.536-00 <i>Assinado digitalmente em 09/09/2019 14:35:29</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</i>
	HELDER DE MOURA PIRES <i>Assinado eletronicamente em 11/09/2019 13:10:09</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	TATIANA NEVES MARQUES PEREIRA MAPA CPF 035.422.226-07 <i>Assinado digitalmente em 11/09/2019 14:26:54</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.